



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 291

Araporã-MG, 25 de outubro de 2018.

AVISO ANULAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.456/2018, torna público que o CERTAME da Tomada de Preços nº 006/2018 visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **execução de serviços de DEMOLIÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E REDE DE ÁGUA PLUVIAL na rotatória da AVENIDA AZOR MARQUES com a RUA J no Bairro Zequinha Cachoeira e PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO na RUA AO LADO DA ETA no Bairro Alvorada no Município de Araporã/MG**, foi **ANULADO** em função de erro na elaboração do projeto. Todas as informações referentes a anulação encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 25 de outubro de 2018. Jaqueline Inácio Alves Ferreira. Presidente da CPL.

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ-MG

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, na sala de reuniões do PSF 01, sito à Rua Antônio Rabelo, 88, centro – Araporã-MG, mediante convocação pelo Edital nº 004/2018,

o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Araporã aprovou a liberação de recursos para a contratação de consultoria especializada objetivando a elaboração do PMT – Plano Municipal de Turismo de Araporã. Em segunda chamada, conforme Art. 21 do Regimento Interno do COMTUR, nove conselheiros presentes votaram aprovando por oito votos favoráveis e um contra a liberação de recursos financeiros do FUMTUR para a referida contratação, ficando desde já aprovada a arrecadação suplementar de recursos financeiros para tais fins, desde que necessários.

A presente deliberação será submetida ao titular da SEDETUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Comunicação assim como a chefe do Executivo Municipal para a competente aprovação final.

E, para que produza os jurídicos e legais efeitos, será publicada a presente resolução no Diário Oficial do Município bem como afixada uma via no placar da Prefeitura Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Araporã, 25 de outubro de 2018

JESSYCA DE OLIVEIRA GATO
Secretária

BRASILAVES BORGES DA SILVA
Presidente

CONVOCAÇÃO

Lília Souza de Faria, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã/MG CONVOCA V.Sa. para participar da reunião ordinária do CMDCA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 291

Araporã-MG, 25 de outubro de 2018.

Pautas: Prestação de contas do FMDCA e demais assuntos pertinentes ao Conselho.

Data: 26/10/2018

Hora: 08h00min

Local: Secretaria de Ação Social – Rua Antônio Franceschi, 70 – B. Alvorada

Atenção! É imprescindível a sua presença.

Líliá Souza de Faria
Presidente CMDCA

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br